



Boletim Econômico

Dezembro 2022

A perspectiva para 2023 é de estagnação da atividade econômica, com crescimento esperado de 0,1% (projeção IBRE-FGV), devido a forte revisão no PIB da agropecuária e contração do PIB em todos os demais setores, como também, pelo lado da demanda, do consumo das famílias. Nesse contexto, este boletim tem por objetivo apresentar o panorama econômico do país e do Paraná, dando destaque aos riscos fiscais orçamentários que o estado está exposto.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF dispõe em seu art. 4º, § 2º, inciso V, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá um Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os riscos capazes de afetar as contas públicas. Assim, este boletim complementa o papel desempenhado pelo disposto na LDO do estado do Paraná, aprofundando em avaliações o conteúdo apresentado na LDO.

Além desta breve introdução, o boletim está estruturado em mais cinco seções. A primeira seção apresenta uma análise da atividade econômica. A segunda seção explora a situação fiscal do estado pelo lado das receitas, ao passo que a terceira seção traz uma análise das contas estaduais pela ótica da despesa. A quarta seção trata das medidas legislativas propostas para 2023. Por fim, a quinta seção apresenta uma breve conclusão.

01 Atividade Econômica

02 Receitas

03 Despesas

04 Medidas 2023

05 Conclusão e síntese

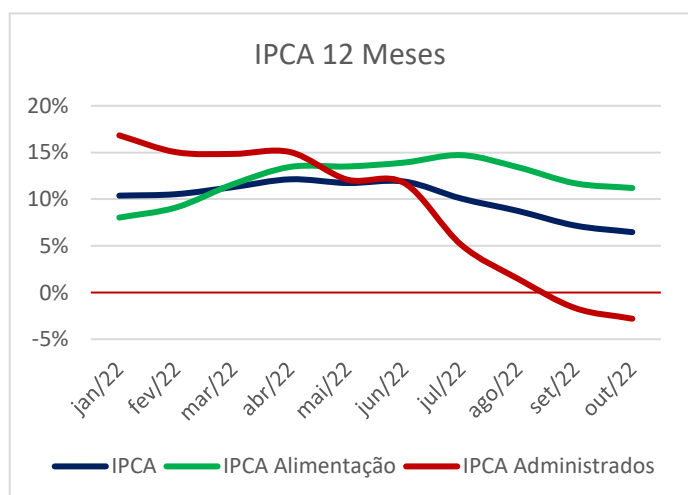
01 Atividade Econômica

O ano de 2022 foi marcado pela inflação mundial, com muitos países registrando suas taxas de inflação mais altas em décadas. Tem sido atribuído a várias causas, incluindo deslocamento econômico relacionado à pandemia; o estímulo fiscal e monetário fornecido em 2020 e 2021 por governos e bancos centrais em resposta à pandemia; escassez de suprimentos (incluindo chips e energia) em meio à crescente demanda do consumidor; e o efeito da invasão russa da Ucrânia nos preços globais do petróleo, gás natural, fertilizantes e alimentos. Os bancos centrais responderam aumentando agressivamente as taxas de juros.

No Brasil, a inflação esteve acima de 10% ao longo primeiro semestre. Este resultado impeliu o Banco Central a iniciar a trajetória de altas da taxa Selic com o intuito de trazer a inflação mais perto da meta de 3,5%, o que restringe a capacidade de crescimento da atividade. Atualmente, a Taxa Selic encontra-se em 13,75%.

Há dois componentes de destaque para o índice: a inflação de Alimentos e Bebidas e a inflação dos preços Administrados. O índice para Alimentos e Bebidas iniciou o ano em 8% com perspectiva de alta, atingindo o máximo de 15% em julho de 2022. A partir de agosto, a inflação de Alimentos e Bebidas começou a ceder, mas se mantém acima dos 10% no segundo semestre. Já a inflação dos preços Administrados iniciou o ano em 17% e apenas cedeu com a publicação da Lei Complementar 194, de 2022, que determina a aplicação de alíquotas de ICMS pelo piso (17% ou 18%) para produtos e serviços essenciais quando incidir sobre bens e serviços relacionados a combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo.

A análise da inflação tornou-se chave para as finanças estaduais, pois a alta dos preços administrados foi a grande responsável pelo excepcional desempenho da arrecadação de ICMS no primeiro semestre de 2022. Já no segundo semestre, a arrecadação mudou para um nível mais baixo devido ao impacto da Lei Complementar 194, de 2022, sobre a base de cálculo do ICMS sobre combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo.

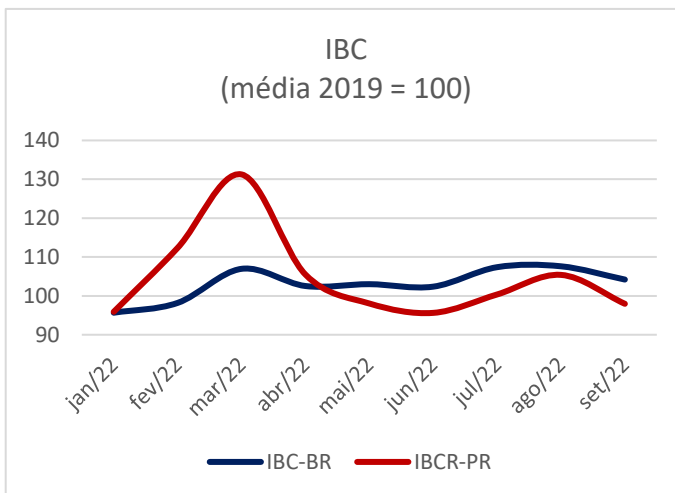


Fonte: Banco Central do Brasil.

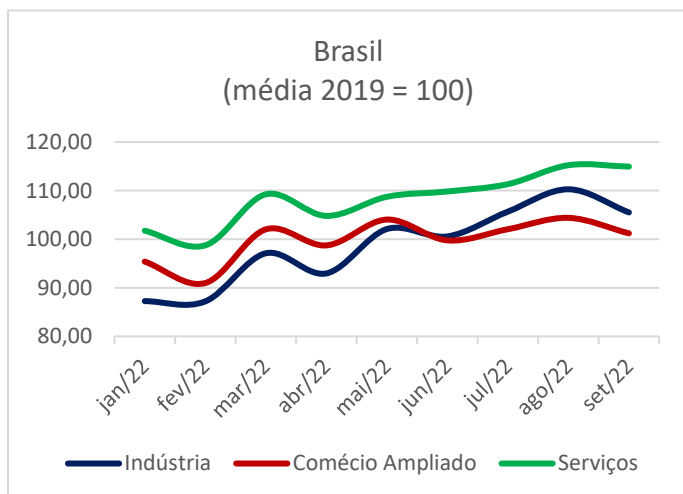
É interessante notar que a inflação de Alimentos ainda se encontra acima dos 10%, mas para fins de arrecadação de ICMS ela pouco influencia, pois estes produtos têm tributação reduzida, quando não são isentos do imposto. Por outro lado, a alta dos preços de alimentos reduz o consumo das

famílias de outros produtos taxados pelo ICMS, como a linha branca (como geladeira e afins). Essa análise mostra o risco para a receita do Estado no segundo semestre de 2022, e para 2023.

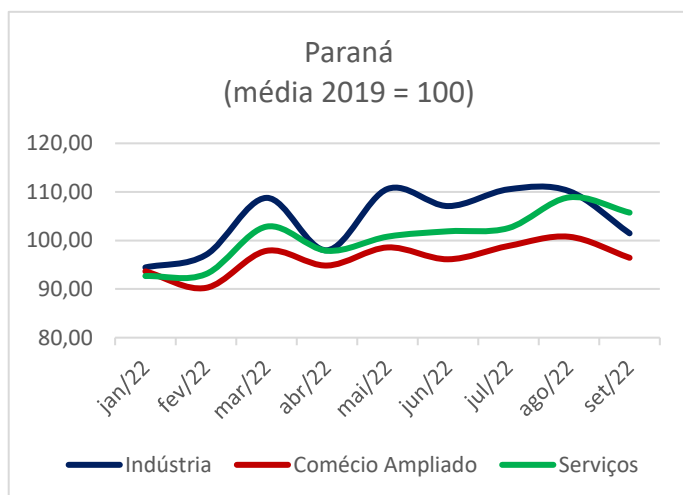
Avaliando o setor real, o índice de atividade do Banco Central mostra que para o país a atividade vem crescendo em 2022, quando comparado a 2019, ano pré pandemia. O mesmo não pode ser dito para o Paraná, cujo índice de atividade regional do Banco Central mostra que a atividade tem oscilado em relação à média de 2019. Isso mostra que no Paraná a atividade econômica apenas voltou ao nível pré pandemia. Ou seja, todo o ganho de ICMS se deveu à inflação apenas.



Fonte: Banco Central do Brasil.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

É importante destacar, contudo, que esse desempenho é heterogêneo entre os setores. O setor de serviços vem crescendo acima das expectativas de mercado e seu desempenho é superior ao do varejo ampliado e ao da indústria de transformação. Observa-se que no país, tanto a indústria quanto o varejo ampliado retomaram o patamar de atividade de 2019. Já o setor de serviços, que não é base do ICMS, foi o grande responsável pelo crescimento observado.

No Paraná, a indústria esteve mais forte nos 2º e 3º trimestres de 2022, mas já retornou à média de 2019. O setor de serviços, ao contrário do país, teve desempenho fraco ao longo do ano, mostrando uma melhora na margem. O destaque negativo é o varejo ampliado que se comportou aquém do observado em 2019, mesmo com todos os estímulos dados pelo governo federal às famílias.

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) paranaense atingiu 56,8 pontos em outubro de 2022, mostrando que a indústria ainda está relativamente otimista, embora esta confiança esteja reduzindo a cada mês. O índice de expectativas, que mede a visão de futuro, recuou 6,2 pontos, saindo de 63,8 em setembro para 57,6 pontos em outubro. Ao permanecer acima dos 50 pontos, o indicador continua demonstrando expectativas positivas para os próximos seis meses, mas se mostra bem mais moderado do que o registrado na pesquisa anterior.

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (ICEC) paranaense, por sua vez, mostra que os empresários do varejo estão confiantes em relação ao crescimento do setor. No Paraná, o indicador ficou em 132,4 pontos em outubro, acima da média nacional que foi de 129,7 pontos. Entre os fatores avaliados pelos empresários, as Condições Atuais do Empresário do Comércio (ICAEC) ficaram em 113,8 pontos, variação anual de 9%. As Expectativas do Empresário do Comércio (IEEC) marcaram 161,3 pontos, com elevação 2,6% na comparação com outubro de 2021. Os Investimentos do Empresário do Comércio (IIEC), na variação anual, houve alta de 4,5%.

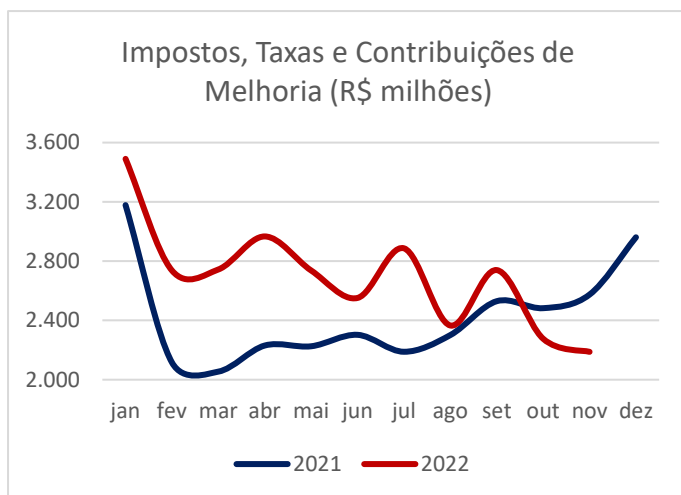
Os dados dos rendimentos do trabalho do terceiro trimestre de 2022 revelam uma continuidade na recuperação da renda ao longo do ano, após os rendimentos terem atingido o menor valor da série histórica no final de 2021. Houve crescimento de 2,5% no período em comparação com 2021, o que vem a ser o primeiro crescimento de renda desde o primeiro trimestre de 2020.

No Paraná, a massa salarial real do terceiro trimestre de 2022 voltou ao patamar observado (média) em 2019, depois de recuar até 10% em 2021. Esse aumento é explicado pela queda da desocupação, que chegou a 10% na pandemia (3º trimestre de 2020), mas agora está em 5,3%. Quanto ao rendimento médio real, este caiu 5% no terceiro trimestre de 2022 em relação à média de 2019.

Neste cenário, o saldo do crédito concedido no Estado do Paraná pelo Sistema Financeiro Nacional cresceu 64% em outubro 2022, em comparação com a média de 2019. Esse aumento das operações mostra como as famílias estão mais alavancadas nos pós pandemia, ou seja, maior risco de contração econômica e inadimplência em função do aumento da taxa de juros. Sobre a inadimplência, a taxa total encontra-se aumentou de 2,13 em outubro de 2021 para 2,68 em outubro de 2022.

02 Receitas

A receita de impostos do Paraná em 2022 seguiu a trajetória da inflação dos preços administrados, como dois cenários bem definidos: antes da Lei Complementar 194, de 23 de junho de 2022, e depois da Lei. Na primeira metade do ano, a arrecadação cresceu 22% nominal em relação ao mesmo período de 2021. Só a arrecadação de combustíveis cresceu 30% nominal no período, sendo responsável por 26% do total de ICMS no primeiro semestre. Também se destaca o setor de energia que cresceu 23% nominal, e corresponde a 14% da arrecadação de ICMS total no primeiro semestre. Nota-se que 40% da arrecadação de ICMS no primeiro semestre de 2022 está atrelada aos preços administrados de energia e combustíveis.



O comportamento da arrecadação do ICMS no segundo semestre é bem diferente. Com a publicação da Lei Complementar nº 194¹, de 2022, há a queda do total recolhido, que oscila em torno do montante arrecadado nos meses de 2021. Esta queda se dá tanto pela redução da alíquota a ser aplicada sobre os ‘novos’ bens essenciais, quanto pela mudança da base de cálculo para estes mesmo bens.

Fonte: Portal de Transparência do Paraná.

No caso da energia, não apenas a alíquota foi reduzida para a alíquota modal, mas a base de cálculo foi alterada. Isto porque a Lei Complementar nº 194, de 2022, determinou que não devem ser incluídas na base de cálculo do ICMS incidente sobre a comercialização de energia elétrica os seguintes valores da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), e Encargos setoriais. A mudança da base de cálculo só foi efetivada em outubro, quando a arrecadação de energia caiu 78% nominal em relação ao valor médio arrecadado no primeiro semestre (-84% em novembro).

Já combustíveis, além da redução da alíquota, a base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, nas operações com Gasolina Automotiva Comum – GAC, Gasolina Automotiva Premium – GAP, Gás Liquefeito de Petróleo – GLP/P13 e GLP, Diesel S10 e Óleo Diesel, foi alterada. Com essas mudanças, a arrecadação de combustíveis caiu, em novembro, 50% nominal em relação ao valor médio arrecadado no primeiro semestre.

O setor de telecomunicações também apresentou queda na arrecadação pós-Lei Complementar nº 194, de 2022, caindo 43% nominal em novembro em relação ao valor médio arrecadado no primeiro semestre. Já os demais setores, em conjunto, apresentaram crescimento de 9% nominal em novembro em relação ao valor médio arrecadado no primeiro semestre. No total, a arrecadação de novembro caiu 20% em relação ao valor médio arrecadado no primeiro semestre.

O observado pós-Lei Complementar nº 194, de 2022, será a regra para o próximo ano. Considerando que 2023 a atividade econômica praticamente não apresentará crescimento, e o setor que mais tem influenciado positivamente será serviços, que não é base para cálculo do ICMS,

¹ Mudanças trazidas pela Lei Complementar nº 194, de 2022:

1. Para fins da incidência do ICMS, os combustíveis, o gás natural, a energia elétrica, as comunicações e o transporte coletivo são considerados bens e serviços essenciais e indispensáveis, que não podem ser tratados como supérfluos. Para efeito do disposto, é vedada a fixação de alíquotas sobre as operações em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços;
2. O imposto não incide sobre serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.

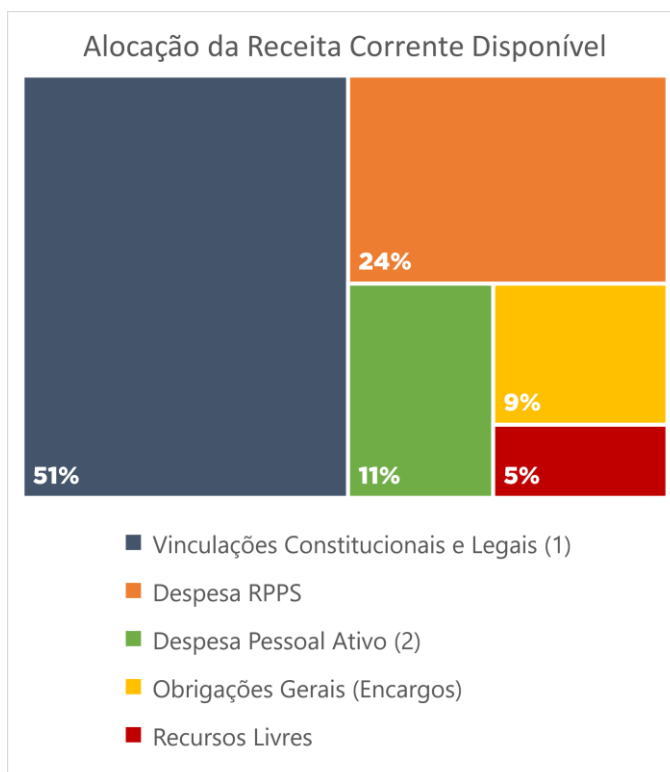
a perspectiva é que o recolhimento de impostos esteja próximo ao montante arrecadado em 2021. Inclusive, esta é a projeção da LOA para 2023, com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, deduzidos da cota parte dos Municípios e o repasse para o FUNDEB, estimados em R\$ 28,5 bilhões, próximo dos R\$ 29,1 recolhidos em 2021. Isso mostra a pouca margem para ampliação das despesas recorrentes em 2023.

03 Despesas

As despesas em 2022 foram marcadas pelo aumento da despesa de pessoal. Em março foram aprovadas as reestruturações das carreiras do Estado, que aumentaram o gasto de pessoal em R\$ 1,3 bilhão no ano. Destacam-se as reestruturações das carreiras da Segurança Pública que sozinhas impactaram o orçamento em R\$ 915 milhões ano. Também foi aprovado auxílio alimentação para algumas carreiras do Estado, que aumentou a despesa de pessoal em R\$ 310 milhões ano. E o governo concedeu reajuste de 3% para todo o funcionalismo, o que custou R\$ 818 milhões no ano, R\$ 496 milhões para ativos e R\$ 322 milhões para inativos. Observa-se que o índice de pessoal não ficou pressionado devido ao bom desempenho da receita corrente no primeiro semestre.

Além da despesa de pessoal, também se destacam outras despesas correntes, que de janeiro a outubro já haviam sido empenhados 101% do inicialmente orçado, e das despesas com investimentos, cujo percentual empenhado foi de 133% do orçamento inicial no mesmo período.

Para 2023, praticamente metade da receita corrente está direcionada para as vinculações constitucionais e legais, incluindo despesa de pessoal de Educação, Saúde, Ciência, Tecnologia e do FECOP, bem como despesa de pessoal dos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público. Já as despesas com previdência ocupam praticamente um quarto das receitas correntes. As despesas com pessoal, exclusive despesa de pessoal de Educação, Saúde, Ciência, Tecnologia e do FECOP, bem como despesa de pessoal dos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público, ocupam 11%. Já os encargos com dívida consomem 9% do orçamento. **O resultado é que apenas 5% da receita corrente é livre para os programas de governo do Estado.**



Nota: (1) Inclui despesa de pessoal de Educação, Saúde, Ciência, Tecnologia e do FECOP, bem como despesa de pessoal dos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público. (2) Exclui despesa de pessoal de Educação, Saúde, Ciência, Tecnologia e do FECOP, bem como despesa de pessoal dos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público

Fonte: Elaboração própria com base na PLOA 2023.

É importante ressaltar que R\$ 5,9 bilhões de despesas com programas de governo em vigor não estão com o orçamento descoberto pela PLOA 2023, implicando na necessidade do governo aumentar receita para o próximo ano.

04 Medidas 2023

O Poder Executivo elaborou um pacote de 30 medidas para 2023, são 26 projetos de lei, 3 projetos de lei complementares, e uma Proposta de Emenda à Constituição. Essas medidas visam aumentar as receitas para o Estado, mas também geram despesas novas não previstas na LOA 2023. Os projetos com impacto no próximo ano são:

- Aumento do ICMS (receita)

Aumento da alíquota modal do ICMS, de 18% para 19% e altera as alíquotas de bebidas frias não alcoólicas. Inicialmente, a medida deveria gerar R\$ 1,1 bilhão em arrecadação por ano. Mas com a alteração legislativa, o aumento de arrecadação será apenas de R\$ 705 milhões ano. A justificativa para a alta é tentar diminuir o rombo nos cofres estaduais deixado pela redução do imposto sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações.

- Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Logística do Estado do Paraná e taxaço do agro (receita)

Previsão de arrecadação de R\$ 1,9 bilhão por ano, a partir de taxaço na produção agrícola do estado.

- Venda parcial da Copel (receita)

O governo pretende vender parte de suas ações na companhia, ficando com apenas 15% dos ativos da empresa, abrindo mão do controle acionário. Estima-se que o valor resultante da possível operação seria de aproximadamente R\$ 2,5 a R\$ 3,1 bilhões. Lembrando que é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

- Criação de novas secretarias, cargos comissionados e extinções de órgãos de Estado (despesa)

Reforma administrativa no Executivo. O projeto cria 493 cargos e nove secretarias de Estado. Com isso, o governo passa das atuais 15 para 24 secretarias. O impacto financeiro da medida será de R\$ 93 milhões por ano.

- Projeto de reforma do Quadro Próprio do Poder Executivo (despesa)

Nova tabela do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE). A previsão de impacto é de R\$ 185 milhões.

- Projeto de auxílio financeiro a hospitais do SUS (despesa)

Legalizar à recomposição de valores de custeio de entidades cujo equilíbrio econômico-financeiro referente a ações de saúde. Impacto estimado em R\$ 220 milhões.

Caso todos os projetos sejam aprovados, o estado gerará receita recorrente de R\$ 2,6 bilhões e despesa recorrente de R\$ R\$ 498 milhões, ainda aquém da necessidade de receita para os programas de governo em vigor.

05 Conclusão e síntese

Este boletim buscou apresentar a conjuntura econômica e fiscal do Brasil e do estado do Paraná em 2022, assim como traçar um cenário para os desafios que devem se fazer presentes para a gestão das finanças estaduais em 2023. Vale destacar que o próximo ano reserva um quadro extremamente desafiador para as contas estaduais.

Como colocado na primeira seção deste documento, a inflação dos preços administrados reduziu com publicação da Lei Complementar 194, de 2022, que determina a aplicação de alíquotas de ICMS pelo piso (17% ou 18%) para produtos e serviços essenciais quando incidir sobre bens e serviços relacionados a combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo. Com essa mudança, a arrecadação caiu, em novembro de 2022, 20% em relação à média do primeiro semestre.

Pelo lado da despesa, os aumentos da despesa de pessoal pressionaram as contas em 2022. Considerando que se trata de despesas de caráter continuado, esses aumentos continuarão pressionando as contas do Estado. Isso é relevante num contexto de redução da receita de impostos.

Nesse cenário, o Paraná já aprovou medidas que aumentam a receita em 2023, contudo não em magnitude suficiente para cobrir todos os programas de governo em vigor, inclusive as novas medidas de despesa aprovadas. Com isso, outras propostas de aumento de receita ou redução de despesas deverão ser apresentadas para 2023.